



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA SEQ LOGÍSTICA RENDA

São Paulo, 30 de setembro de 2022

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.360.305/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA SEQ LOGÍSTICA RENDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento, consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) sobre:

Deliberar, nos termos do art. 25, I, do Regulamento do Fundo, sobre a alienação do imóvel de propriedade do Fundo localizado na Avenida Lauro Roberto Vasconcelos Fonseca Filho, 200, Macaé/RJ, pelo montante total de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) a ser pago à vista, nos termos da proposta da Administradora.

() Aprovo () Reprovo () Abstenho-me () Conflito de interesses

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o Regulamento do Fundo, a aprovação das matérias objeto desta Consulta Formal terão a força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Estão disponíveis os documentos referentes à matéria a ser deliberada na presente Consulta Formal nos sites da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção “Downloads”, item “Aplicação Financeira – FII CAIXA SEQ Logística Renda” e no Fundos.NET. A fim de facilitar o acesso dos cotistas aos documentos para exercício do direito de voto e nos termos do art. 47 do regulamento do Fundo e do art. 62 da Instrução CVM nº 472, será encaminhado e-mail aos cotistas com este edital de convocação e a proposta da Administradora. Os endereços de e-mails utilizados para endereçamento da mensagem considerarão as informações constantes na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Por essa razão, não será encaminhada correspondência física aos cotistas.

COMO EXERCER O SEU VOTO

Data/hora limite para exercer seu voto: até as 18 horas de 31 de outubro de 2022; forma: por meio do preenchimento e assinatura deste documento; canal: correio eletrônico para o e-mail geafi06@caixa.gov.br. **Pessoa Física:** juntar cópia legível do documento de identidade. **Pessoa Jurídica:** juntar cópias dos seguintes documentos: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado/consolidado; (ii) atos societários que indiquem os administradores aptos a exercer os votos; e (iii) procurações/substabelecimentos de procurações e documentos de identidades dos procuradores.

Em cumprimento ao art. 24 da Instrução CVM nº 472 e art. 32 do Regulamento do Fundo, não poderão votar sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo; e o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta carta-resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo. Declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas. Declara, ainda que não é sócio, diretor ou funcionário da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas; bem como não é sócio, diretor ou funcionário de prestadores de serviços do Fundo.	
_____	_____
Local e Data	Assinatura
	Preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão – ICP – Brasil

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA SEQ Logística Renda